



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Concede a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, aos Senhores **IONETE DA SILVEIRA GAMA (DONA ONETE) E TONICO PEREIRA**, e dá outras providências.

A **Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Condecorativa Brasão D'Armas de Belém, aos Senhores **Ionete da Silveira Gama (Dona Onete) e Tonic Pereira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 27 de **SETEMBRO** de 2017.


Vereador MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Obs.: A pedido de vários Vereadores.